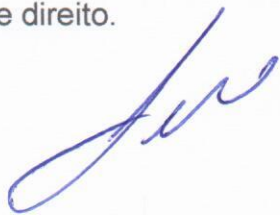


## ATA Nº 003/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Leonel Adler, Andrea Cristina Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 DE APTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00. Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.



Maikon Luz Vicente

Vilmar S da Silva

Andrea Cristina Oliveira

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI**


**n° 003/2022**


**De 17/01/2022**

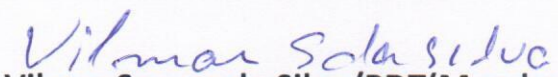
**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00.”

**PARECER:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”

**Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022**

  
**Ver. Leonel Adler/PDT(Presidente)**

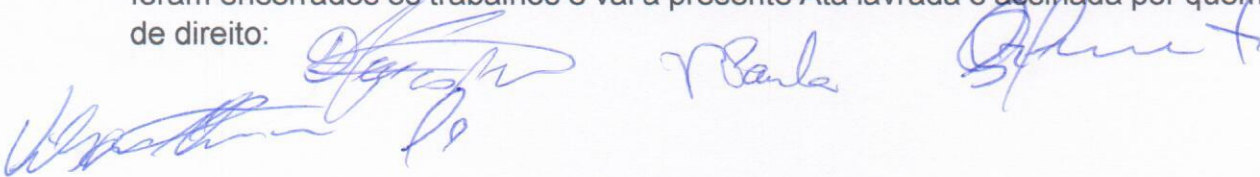
  
**Ver. Andrea Cristina de Oliveira/PTB(Membro)**

  
**Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT(Membro)**

  
**Ver. Maikon Luz Vicente/PDT(Membro)**

**ATA Nº 003/2022 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Vilson Altman, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alfen de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Cezar Formentini. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado na forma em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de lei nº 003/2022**

**De 17/01/2022**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00.”

**PARECER:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”

**Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022**



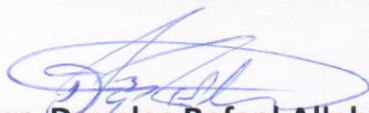
**Ver. Wilson Altman/MDB (Presidente)**



**Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)**



**Ver. Velda Clarice Alfen de Paula/PTB (Membro)**



**Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)**